

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Ewbank da Câmara/MG.

O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Ponte sobre o Rio Tabuões sem denominação localizada entre as Ruas Nossa Senhora da Conceição e a Rua João Carreiro Junior, situada na Comunidade da Colônia de São Firmino, município de Ewbank da Câmara/MG, passa a se denominar JOSÉ AUGUSTO EMÍDIO.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal promover as comunicações oficiais para os órgãos públicos visando dar conhecimento das disposições contidas nesta Lei, bem como a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024

Raimundo Luiz Pereira

Vereador/Autor

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO POR 2 VOTOS FAVORÁVEIS E CONTRA.

SECRETÁRIO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO POR VOTOS FAVORÁVEIS

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

José Augusto Emídio, nascido em 06\08\1909, na antiga Colônia de São Firmino, era descendente de escravos da região.

Casou-se na mocidade e com a primeira esposa e teve 06 filhos, que não sobreviveram à primeira infância. Sua esposa também faleceu prematuramente! Casou-se então uma segunda vez, com a Sra. Maria Geralda, da região de Matias Barbosa e com ela teve 08 filhos. Era lavrador, mas fazia caixões para enterrar as pessoas mais pobres, que não podiam pagar por um. Aceitava a tarefa de abrir sepulturas na antiga Colônia, onde residiu por muitos anos.

Trabalhou para muitos fazendeiros da região e sua marca registrada era o bom humor. Quando era chamado de "Seu Zé", perguntava fazendo troça: "Zé Augusto ou Zé Emidio?"

Para a alegria do povo da roça, ele promovia muitos bailes de sanfona e pandeiro, com barraca cercada de bambu e coberta com folhas de bananeira, era uma das diversões da época. Muito católico ele gostava de puxar o terço na igreja, a qual frequentava regularmente. A maioria de seus filhos é falecida, dos ainda vivos, dois moram na região de Juiz de Fora, na atual Colônia vive seu 4° filho Jair Emidio e sua extensa família.

Sua neta Rosilene (vulgo Nenem) e suas bisnetas residem na casa que foi dele, a qual faz "esquina" com a ponte recém-construída! O Sr José Augusto faleceu em 21\11\1999, com a idade de 90 anos.

Ele era um Ewbankense, que à sua maneira, gravou seu nome na história da Colônia de São Firmino.

Pelo exemplo de vida e participação ativa na sociedade, que nos deu esse cidadão, entendemos justa e oportuna prestar-lhe uma homenagem denominando essa Ponte, razão pela qual solicitamos os excelentíssimos vereadores o apoio para esta justa homenagem e a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024
Raimundo Suis Peruetta

RAIMUNDO LUIZ PEREIRA

Vereador/Autor